

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
61302865853-5	Giulienny Maria Antunes Gonçalves	83,6	1
61302853952-4	Aline Neppel	82	2
61302855218-3	Carolina Fissmer Sardagna	80	3
61302831829-9	Amanda Cristina Zimmermann	78	4
61302853662-0	Luís Armando Da Silva	75	5
61302842059-7	Grazielle Corrêa	73	6
61302855215-3	Alessandro Bruch	72,6	7
61302878798-5	Antonio Nilton Correa Junior	72	8
61302853313-8	Jose Angelo Nunes Da Silva	72	9
61302847078-5	Elyabe Da Silva Melo	72	10
61302839216-8	Tais Klock Hillesheim	71	11
61302859580-8	Laura Roese Dacroce	71	12
61302832487-5	Nayara Vecchi De Souza	70	13
61302854018-2	João Victor Peixe Da Rocha	70	14
61302833474-3	Leonardo Elias França Silveira	69	15
61302842683-5	Najua Santos Karhawi	69	16
61302853612-0	Caio Guimaraes Berwanger Da Silva	69	17
61302865295-4	Enzo Katsumi Hirose	68	18
61302878254-6	Angelo Sapagnol Tomasi Keppen	67	19
61302844558-6	Matheus Maluf Pantaleao	65	20
61302869285-1	Vinícius Zanotelli Negreiro	64	21
61302831907-0	Lucas Ribeiro Moura	64	22

61302863621-3	Bianca Tiemy Curatolo Yokoyama	64	23
61302856894-9	Eduarda Sperotto Rech	64	24
61302873967-3	Julliane Carla Gmach	63	25
61302869644-8	Amanda Patissi Giacomelli Leal	63	26
61302830992-7	Werner Max Schneider Tesche	62	27
61302872727-0	Bruna Rocha Soares Almeida	62	28
61302868714-4	Joao Eduardo Hennings Hunzicker	62	29
61302878481-5	Emanuella Simas Gregorio	61	30
61302848423-0	Isabela Loss Carreta	60	31
61302873206-3	Isabela Farias Gualberto Duarte	58	32
61302863589-5	Ariadne Beatriz Volpato	58	33
61302872470-9	Pedro Henrique Angeli Slemmer	49	34
61302850384-6	Elis Cristine Bevia Graf	49	35

OBSERVAÇÃO:

Conforme publicado em Edital de Abertura Unificado da Prova AMB, AMRIGS, ACM e AMMS 02/2021 no item **4.8 PROVAB, PRMGFC E AÇÃO ESTRATÉGICA "O BRASIL CONTA COMIGO"**:

4.8.4 Para a concessão da bonificação pelo Programa "O Brasil Conta Comigo", referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão obedecidas às determinações da CNRM.

4.8.4.1 O Candidato deverá anexar, até a data limite para preenchimento do Currículo Eletrônico, o comprovante de atuação no referido programa, bem como seguir o disposto nos Editais de Abertura das Instituições que está concorrendo.